MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA
***CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**
COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE PESQUISA
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020
Fone: (86) 3323 5251 E-mail: pesquisa.ufdpar@gmail.com

Edital N°03/2020 – UFDPar - *Trainee*

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 2.120 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 dezembro de 2019, Seção 2, página 19), amparado na Resolução N° 1, de 20 de Janeiro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo de discentes para a função de *trainee* para colaborar no apoio, suporte, inovação, empreendedorismo e organização das atividades junto a Coordenação de Ações de Pesquisa da UFDPar (Resolução N° 021/16, de 15 de Abril de 2016).

1. Objeto

Seleção de estudantes de graduação para, em **caráter voluntário**, colaborar no apoio, suporte, inovação, empreendedorismo e organização das atividades junto a Coordenação de Ações de Pesquisa da UFDPar, que serão desenvolvidas no ambito da UFDPar, no período de 05 de março de 2020 a 31 de julho de 2020.

2. Revogabilidade

Fica assegurada a UFDPar o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Seleção, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos candidatos à seleção.

3. Das vagas

Serão selecionados candidatos para o preenchimento de 09 (nove) vagas de *trainee* (voluntários). Excepcionalmente, a critério da Coordenação de Ações de Pesquisa da UFDPar, as vagas previstas poderão ser reajustadas para adequação às demandas da mesma.

4. Requisitos para a inscrição

a) Estar regularmente matriculado(a) em algum curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) e já ter finalizado o 1º período do curso no qual encontra-se vinculado na UFDPar/UFPI;

b) Ter disponibilidade para desenvolver 6 horas semanais para colaborar no apoio, suporte, inovação, empreendedorismo e organização das atividades envolvidas com a pesquisa da UFDPar;

c) Apresentar índice de rendimento acadêmico (IRA) superior a 7,0 (sete);

d) Ser maior de 18 anos até a data de 03 de março de 2020.

5. Desclassificação

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que fornecer informações não verídicas, não enviar os documentos necessários (segundo o formato solicitado – item 7 e § *único*) para comprovação ou não atender os requisitos para inscrição como voluntário(a).

5.1 O candidato que submeter mais de um e-mail de inscrição será desclassificado.

6. Inscrição

O candidato deverá preencher os documentos exigidos conforme o item 7 deste edital. A proposta deve ser submetida **exclusivamente por e-mail (pesquisa.ufdpar@gmail.com)**. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, nem tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma (item 10) do Edital.

7. Documentos exigidos para inscrição:

7.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
7.2 Documento digitalizado oficial de identificação com foto;
7.3 Documento de comprovação de matrícula em curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) ou pós-graduação (especialização, residência, mestrado ou doutorado) da UFDPar/UFPI;
7.4 Carta de Intenção (Anexo II);
7.4.1 O(a) candidato(a) deve elaborar uma Carta de Intenção, com texto autoral de até 250 palavras, que deverá conter:
7.4.2 As motivações para concorrer à condição de *trainee* da UFDPar colaborando com as atividades de pesquisa, enfatizando a sua importância frente ao edital;
7.4.3 Descrição de experiências em estágios, participação em projetos de pesquisa ou vivências acadêmicas, científicas e comunitárias;
7.4.4 Descrever sugestões de atividades que poderiam facilitar, estimular, favorecer as atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo da UFDPar;
7.4.5 Declaração de ciência de que se trata de atividade voluntária preenchida e assinada (Anexo III), sem ensejar o recebimento de remuneração de qualquer espécie, como vínculo empregatício, conforme o escopo do edital.

§ único. Todos os documentos acima listados devem ser unidos num arquivo único em pdf e o mesmo deve ser enviado (como anexo único) por e-mail para: pesquisa.ufdpar@gmail.com (candidatos que enviarem arquivos fora do padrão solicitado serão desclassificados). No título do e-mail deve-se constar "Edital – Trainee - UFDPar" e no corpo do e-mail os dados pessoais para contato.

b) Avaliação preliminar (Carta de Intenção)

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão avaliados(as) com base nos seguintes critérios e valores:

Critérios	Valor máximo
Clareza na exposição de ideias e coerência textual	4,0
Densidade dos argumentos	3,0
Consistência das vivências acadêmicas e comunitárias descritas	3,0
TOTAL	10,00

8. Seleção

8.1 A Coordenação de Ações de Pesquisa da UFDPar (ou comissão designada) analisará e avaliará todos os documentos e informações enviadas por e-mail, como também executará a entrevista.

8.2 O resultado preliminar tanto quanto o resultado final serão por ordem decrescente de pontuação para os(as) candidatos(as) habilitados. Para a entrevista o candidato será pontuado com nota de 0 – 10 de acordo com o perfil frente à demanda das atividades de pesquisa da UFDPar. O resultado final será a nota da avaliação preliminar/2 + nota da entrevista/2.

8.3 Cada etapa será divulgada no mural da Coordenação de Ações de Pesquisa da UFDPar. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados estará disponível em ordem de classificação.

9. Disposições Gerais

9.1 A participação nas atividades e recebimento dos respectivos certificados fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

a) Os candidatos selecionados serão efetivamente inseridos nas atividades da pesquisa após firmarem termo de compromisso de manter o sigilo e a confidencialidade das informações coletadas no âmbito da pesquisa, mesmo depois do período de participação nas atividades de coleta de dados;

b) Os participantes efetivos farão jus ao recebimento de um certificado com carga horária conforme o número de horas colaborando no apoio, suporte, inovação, empreendedorismo e organização das atividades envolvidas com a Coordenação de Ações de Pesquisa da UFDPar;

c) A certificação a que se refere o item anterior está condicionada:

I. À participação em 100% das atividades solicitadas;

II. À participação nas atividades presenciais para as atividades previstas.

10. Cronograma

Atividades	Data
Inscrições	
Período de inscrições	17/02/2020 a 20/02/2020
Homologação das inscrições	
Homologação das inscrições	21/02/2020
Interpolação de recurso#	22 a 24/02/2020
Resultado após recurso	25 a 26/02/2020
Resultado da avaliação preliminar (Carta de intenção)	
Resultado da avaliação preliminar	26/02/2020
Interpolação de recurso#	27/02/2020
Resultado após recurso	28/02/2020
Entrevista	
Entrevistas*	27 a 28/02/2020
Resultado da entrevista	28 a 29/02/2020
Interpolação de recurso#	01 a 02/03/2020
Resultado após recurso	03/03/2020
Resultado final	04/03/2020

*Obs.: # os recursos devem ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição (pesquisa.ufdpar@gmail.com). * As entrevistas poderão ocorrer simultaneamente aos recursos da avaliação preliminar.*

Parnaíba, 11 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Daniel F. P. Vasconcelos
SIAPE 1750086

Prof. Dr. Daniel F. P. Vasconcelos
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Reitor Pro Tempore da UFDPar

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPE 1636079

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
e-mail:		Telefone:	
Curso:		Período do curso:	
Experiência prévia de trabalho: ( ) sim ( ) não		IRA:	

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Este espaço é reservado para você redigir sua carta de intenção. Você não deverá ultrapassar o limite de 250 palavras. Importante que sua carta contenha:

I. As motivações para concorrer à condição de *trainee* junto à Pesquisa da UFDPar, enfatizando a sua importância frente ao edital;

II. Descrição de experiências em estágios, participação em projetos de pesquisa ou vivências acadêmicas, científicas e comunitárias;

III. Descrever sugestões de atividades que poderiam facilitar, estimular, favorecer as atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo da UFDPar;

Todas essas recomendações devem ser apagadas e substituídas por seu texto para envio por e-mail (pesquisa.ufdpar@gmail.com).

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,_____

_____, matrícula n° _____do Curso de _____

da UFDPar/UFPI, declaro para os devidos fins, que tenho conhecimento que irei colaborar no apoio, suporte, inovação, empreendedorismo e organização das atividades envolvidas com a Coordenação de Ações de Pesquisa da UFDPar, como *trainee*, de forma não remunerada (voluntária e sem vínculo empregatício) e estou totalmente de acordo com as regras deste edital.

Parnaíba (PI), ___de Fevereiro de 2020.

_____

Assinatura do candidato (*Trainee*)